



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º481/2024
De 30 de agosto de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Fabiana Pereira da Rosa Teckio e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Fabiana Pereira da Rosa Teckio matrícula nº 369 referente a 04(quatro) dias restantes do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 28 de agosto de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.


CLEBER TRENHAGO
PREFEITO MUNICIPAL